



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
TRABALHANDO COM TRANSPARÊNCIA. CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 697/2020 de 07 de Agosto de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DIONES ARAUJO DE PAULA**, Cargo de Motorista lotado no **Fundo Municipal de Saúde**, para empreender viagens a **Cidade de Araguaína-To**, levar paciente a **BLENDA JARINE DINIZ DE OLIVEIRA** para tratamento de Saúde Especializado.

Devendo sair às **07h00min** do dia **07/08/2020** com hora prevista para chegada às **14h30 min.** do dia **08/08/2020**, com direito a percepção de **01 DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)** num total de **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 07 dias do mês de Agosto de **2020**.

PAGUE-SE

CONFERE

Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 07/08/2020.

DIONES ARAUJO DE PAULA

CPF: 020.834.922-77